Dizem Francisco Justo da Silva e todos os mais lavradores
da villa de Curýtýba, desta cómarca de Paranagua que os supplicantes se
áchaõ na mais deploravel cituaçaõ; porque' sahindo em Pelouro
para Procurador da Camara bem cómúm daquella villa
Antonio José Caraõ, este foi escuzo por Vossa Merce eNegando
se outro a vottos do Povo sahio elleito José Roiz Cou
to, o qual foi taõ bem por Vossa Merce escuzo tudo isto consta
doCastro desta Ouvidoria pelas certidoins das Elleicoins, que
nelle seachaõ, e procedendo-se nova elleiçaõ, para a qual
naõ foraõ os supplicantes convocados, sim 8, ou 10, Mercado
res, que naõ attendem ao que fazem senaõ tudo derigem
a seo negocio e talves que já fallados ; contra as Leis do Rei
no, voltaraõ para servir de Procurador da Camara e bem
comum a Joaõ Antonio Pereira homem de naçaõ extran
geira, como he a de Castella o qual logo que tomou pos
se aimittaçaõ de hum Loubo devorante no Rebanho de
ovelhas entrou a vexar aos supplicantes, fazendo publicar
aos officiaes da Camara, para que puzesem feitos e taxas nos
Mantimentos e Lavouras dos supplicantes fazendo publicar Edi
ttais para que naõ pudesem os supplicantes vender os ditos mantimentos
em seos citios, mandando que conduzisem para a Villa e que
vendesem em práça publica por preço taxado emuito
deminuto doque vallem, obrigando a pagar os supplicantes no
Porto do Pregaõ e o aluguél do asougue onde destina
raõ, para recolher os tais Mantimentos e que naõ fazendo assim
incorreriaõ nas penas de 6000 reis de condenaçaõ, e 30 dias de
cadea requendo finalmente outro Edittál com as mesmas
penas em que prohiba aos supplicantes expedirem os ditos manti
mentos e outros generos- como toucinho e outras couzas para fora da te